



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° . 0163/2013**

Dispõe sobre as Exonerações de Servidores Públicos Municipais em cargos de Comissão.

**A Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais ora conferidas pelo inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1° - Ficam exonerados, todos os Servidores Públicos Municipais lotados em Cargos Comissionados (conforme relação em anexo), e que prestavam serviços para a Administração Pública Municipal até presente data.**

**Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08/01/2013, revogadas as disposições em contrário.**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 10 de janeiro de 2013.

  
Maria Dulce Rüdor Soares  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 10 de janeiro de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO** referente ao disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 163/2013, que reza sobre as exonerações de Servidores Públicos Municipais, lotados em Cargos Comissionados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO</b> |
|---------------|----------------------------------------------|
| 6627          | IGNES CRISTINA SIQUEIRA P. FRANCO            |
| 4224          | JULIA GONCALVES CORREIA MORAES               |
| 6780          | PEDRO CARLOS RODRIGUES JUNIOR                |
| 6584          | MARLY FERREIRA ROCHA                         |